



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 126/2019**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhor **NEIDSON VASCONCELOS DE MELO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 396.115.868-17, portador da cédula de identidade 50.789.116-8 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 206.80564.23-8, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares de Matos Pe., n.º 831, Bairro Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Assessor de Gabinete, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **04/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 06º (sexto) dia do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Maio de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Neidson Vasconcelos de Melo Junior
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
Stefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62

2) 
CPF: 121171796.81